



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Quixabeira

1

Terça-feira • 3 de Abril de 2018 • Ano VI • Nº 110

Esta edição encontra-se no site: www.camara.quixabeira.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Quixabeira publica:

- **Edital de Publicação Nº 002/2018** - Prestação de contas anual (balanço anual) da prefeitura municipal de Quixabeira e da câmara municipal de vereadores de Quixabeira, referente ao exercício financeiro de 2017.

Gestão transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Juceli Barbosa de Oliveira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Quixabeira-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DLXWERIBSFDQ67KJHBHXYG

Atos Administrativos



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUIXABEIRA

Gabinete da Presidência

CNPJ 16.444.234/0001-68

PCÇA: 21 de Abril s/n, Centro – Quixabeira – Ba

E-mail: cm.quixabeira@bol.com.br


EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA** em cumprimento ao que determina o parágrafo 3º, do Art. 31 da Constituição Federal, Parágrafo 1º, do art. 63 da Constituição Estadual e os Artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº. 06/91 torna público que a Prestação de Contas Anual (**Balanco Anual**) da **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA** e da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, referente ao **exercício financeiro de 2017** se encontra à disposição de qualquer cidadão para consulta, no período compreendido entre 03 de abril a 31 de maio de 2018.

Os interessados na consulta e apreciação dos documentos de que trata o parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar no. 06/91 deverão comparecer ao prédio sede do Legislativo, observando os seguintes:

- a) Deverá agendar o dia e horário na Secretária da Câmara Municipal;
- b) O horário de funcionamento é das 08:00 às 12:00 horas;
- c) Será permitida até 02 (duas) pessoas por horário;
- d) Durante a consulta ficará um funcionário do Legislativo à disposição do usuário.

Quixabeira, 02 de abril de 2018.


JUCELI BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente